

LEI MUNICIPAL N° 1393 DE 26/05/83

PROJETO DE LEI N° 1405

" DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO:

"PÇA. DR.

JOÃO FLÁVIO TEIXEIRA LEMOS MORAES".

A Câmara Municipal de São Sebastião do  
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a  
seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de PRAÇA DR. JOÃO  
FLÁVIO TEIXEIRA

LEMOS MORAES o logradouro público existente entre a Rua  
Fúlvio Guidi e Avenida Wenceslau Braz.

ART° 2° - Revogadas as disposições em  
contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua  
publicação. Sala das Sessões

"Pres. Tancredo Neves", 26 de Maio de 1983.

VER. PRES. NADA CONSTA / VER. VICE-PRES. NADA CONSTA / VER.  
SECRET. NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE